



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Biologia

Diretoria do Instituto de Biologia

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal
Rua Ceará s/n, Bloco 2D, Sala 19A - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Telefone: (34) 3225-8640 - www.ppgbv.ib.ufu.br - bioveg@inbio.ufu.br



COMUNICADO

Ao(À) Senhor(a) Candidato(a) do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal - Edital PPGBV/INBIO/UFU nº 001/2019

A QUEM POSSA INTERESSAR

Nos termos da ata do Processo de Seleção 2020/1 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal - Mestrado Acadêmico - Edital PPGBV/INBIO/UFU nº 001/2019, realizado no período de 25 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano, tornamos publico e homologado o resultado emitido pela Comissão Examinadora, composta pelos professores Maria Cristina e Jamir Afonso do Prado Júnior, tendo considerados aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados,

Candidato	Nota final	Classificação
Kassio Vinicio Chaves Moreira	91,75	1º
Rodolfo Ferreira Alves	90,46	2º
Maria Vitória Silva de Godoi	84,26	3º
Gabriela Fraga Porto	82,13	4º
João Bosco de Oliveira	78,22	5º
Rodrigo Valentim de Brito	73,41	6º
Gustavo Ferreira Pereira	71,79	7º
Isabela Cristina de Oliveira Pimenta	67,09	8º
Evelise Vieira Cantuário	66,24	9º
Amanda Letícia Lima Borges	63,01	10º
Marco Aurélio Gabriel da Silva	62,56	11º

Uberlândia, 06 de dezembro de 2019.

ORLANDO CAVALARI DE PAULA
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal
Portaria SEI REITO nº 300/2018

Juliana Marzinek
Diretora do Instituto de Biologia
Portaria R nº 1121/2017
Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Cavalari de Paula**,



Coordenador(a), em 06/12/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marzinek, Diretor(a)**, em 06/12/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1745236** e o código CRC **833FBF63**.

Referência: Processo nº 23117.078384/2019-82

SEI nº 1745236